

ADITAMENTO Nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000655-5 CONTRATO nº 061/SPOBRAS/2023

Objeto: Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo - LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo **Cronograma Físico-Financeiro** – documento SEI nº 129478641, alterando o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

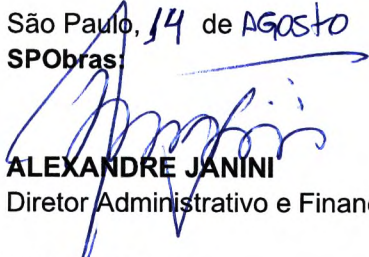
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

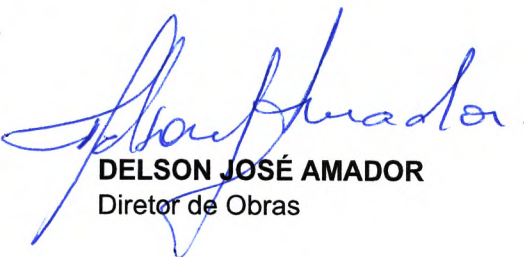
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 14 de Agosto de 2025.
SPObras:

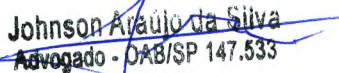

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

RODRIGO CORDARO
Sócio-Diretor

Aditamento 08 - Contrato 061/SPOBRAS/2023 - Reforma de Muro LOTE 04 — DRE Freguesia/Brasilândia Pag.01


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SPObras



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USVJQ-A4UU4-9TAJ8-DKYYF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/USVJQ-A4UU4-9TAJ8-DKYYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>